



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de julho de 2018	Ano VII Edição nº106/2018	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

CONTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 de Julho de 2018.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da **RG nº. 3.010.927-9** e do **CPF nº. 453.674.859-87**.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no **CNPJ sob o nº 78.299.849/0001-03**, com sede a Avenida Brasil nº. 1.219, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade **RG nº.3.775.895-7** e **CPF nº. 574.091.029-34**

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado oferecer atendimento especializado através de equipe habilitada às pessoas com deficiência da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

VALOR TOTAL: Até R\$. 19.303,20 (dezenove mil trezentos e três reais e vinte centavos), na proporção de até o montante de R\$. 1.608,60 (um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 11.002.08.242.0007.2061 3.3.50.43.00.00 -Subvenções Sociais.Fonte 31935. Recurso Federal.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 05/07/2018.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 de Julho de 2018.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da **RG nº. 3.010.927-9** e do **CPF nº. 453.674.859-87**.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no **CNPJ sob o nº 78.299.849/0001-03**, com sede a Avenida Brasil nº. 1.219, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade **RG nº.3.775.895-7** e **CPF nº. 574.091.029-34**

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado oferecer atendimento especializado através de equipe habilitada às pessoas com deficiência da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

VALOR TOTAL: Até R\$. 65.460,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), na proporção de até o montante de R\$. 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 11.002.08.244.0010.2073.3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais.Fonte 1000. Recurso Municipal.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 05/07/2018.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 de Julho de 2018.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da **RG nº. 3.010.927-9** e do **CPF nº. 453.674.859-87**.

ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no **CNPJ sob o nº 02.555.054/0001-49**, com sede a Rua José Martins Vieira nº. 932, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **MOACIR POMINI**, portador da cédula de identidade **RG nº. 762.232-5** e **CPF nº. 090.182.479-87**.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco do Abrigo Institucional Vânia Terezinha Knoll Pomini.

VALOR TOTAL: Até R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 11.002.08.242.0007.2061 3.3.50.43.00.00 -Subvenções Sociais.Fonte 31935. Recurso Federal.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 05 de Julho de 2019.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 de Julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Ano VII Edição nº106/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 de Julho de 2018.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da **RG nº. 3.010.927-9** e do **CPF nº. 453.674.859-87**.

ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no **CNPJ sob o nº 02.555.054/0001-49**, com sede a Rua José Martins Vieira nº. 932, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **MOACIR POMINI**, portador da cédula de identidade **RG nº. 762.232-5** e **CPF nº. 090.182.479-87**.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco do Abrigo Institucional Vânia Terezinha Knoll Pomini.

VALOR TOTAL: Até R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 11.002.08.242.0007.2061 3.3.50.43.00.00 -Subvenções Sociais.Fonte 31753. Recurso Estadual.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 05 de Julho de 2019.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 de Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 de Julho de 2018.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da **RG nº. 3.010.927-9** e do **CPF nº. 453.674.859-87**.

ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no **CNPJ sob o nº 02.555.054/0001-49**, com sede a Rua José Martins Vieira nº. 932, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **MOACIR POMINI**, portador da cédula de identidade **RG nº. 762.232-5** e **CPF nº. 090.182.479-87**.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco do Abrigo Institucional

Vânia Terezinha Knoll Pomini.

VALOR TOTAL: Até R\$. 109.584,00 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), na proporção de até o montante de R\$. 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 11.002.08.244.0010.2073 3.3.50.43.00.00 -Subvenções Sociais.Fonte 1000. Recurso Municipal.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 05 de Julho de 2019.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 de Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 006/2018

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 007/2018, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 07 de Agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Tomada de Preços** para a **Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral**. A Licitação será **Tipo Técnica e Preço**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE ESPORTES**

Fornecedor: **CARLOS ALBERTO SALES**
CNPJ/CPF: 07.527.212/0001-70

- O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$: 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)**;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Ano VII Edição nº106/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 18/2018**, em conformidade com o processo administrativo nº 095 /2018.

Faxinal, 05 de Julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 18/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE ESPORTES**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SALES
CNPJ/CPF: 07.527.212/0001-70
Endereço: Av. Brasil, 817
FAXINAL - PR, CEP: 86840-000

	11 meses, contados da data de recebimento definitivo.				
14	LAPIS PRETO DE GRAFITE, Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES	UND	5,00	1,00	5,00
15	Canetão de boa qualidade (preto ou azul)	UND	2,00	3,50	7,00
16	CANETA MARCA TEXTO EM CD DIVERSAS CORES	UND	2,00	3,90	7,80
17	ARQUIVO MORTO: 250X130X350mm - ESPECIFICAÇÕES : Pasta políonda - Cor: Azul - DIMENSÕES: 250x130x350mm	UND	10,00	6,00	60,00
18	Pasta de papelão com elástico	UND	20,00	2,50	50,00
19	ENVELOPE OFICIO - BRANCO	UND	4,00	0,50	2,00
20	PAPEL CARBONO A4: caixa com 100 folhas; cor azul; tipo filme; formato: 21,0x29,7cm; dimensões 30x21x2cm	CX	1,00	32,90	32,90

Valor Total Homologado: R\$ 843,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de julho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1529/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.081.930/0001-42, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador da CI/RG nº 5.536.746-9 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 711.552.369-04, residente e domiciliado em Faxinal - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1529/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, descrito respectivamente na cláusula segunda do contrato nº 1529/2017, que encerrarão aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezoito (**23/06/2018**) por mais 30 dias passando a encerrar-se aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito (**22/07/2018**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Sulfite A3 alcalino 75g 297x420 500 fls	UND	1,00	100,00	100,00
2	Papel Sulfite A4 75g alcalino 210 x 297 resmas Caixa com 10 Resmas, 500 folhas por resmas.	caixa	1,00	199,90	199,90
3	CANETA AZUL CRISTAL 1.6 MM	cx	1,00	50,00	50,00
4	CANETA CRISTAL 1.6 MM CORES VARIADAS	UND	11,00	1,00	11,00
5	REGUA PLASTICA: Características do Produto: Régua em poliestireno 30cm com escala de precisão cor Cristal dimensões 160x 28 x3 Embaladas individualmente.	UND	10,00	0,75	7,50
6	CLIPS Nº 2/0 EM AÇO INOX: Tratamento superficial: niquelado, caixa com 100 unidades.	cx	2,00	3,50	7,00
7	GRAMPEADOR ATE 100FLS	UND	3,00	39,50	118,50
8	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS	UND	2,00	24,90	49,80
9	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UND	2,00	3,20	6,40
10	Grampos 26/6 caixa com 5000 unidades	cx	1,00	17,90	17,90
11	FITA CREPE 18X50	UND	15,00	4,90	73,50
12	FITA CREPE 48X50	UND	2,00	13,50	27,00
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Dimensão:4,5mm x 40m Indicação expressa de prazo de validade não inferior a	UND	2,00	4,90	9,80

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Ano VII Edição nº106/2018

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1529/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (22/06/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES -711.552.369-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1525/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NELSON VITORINO PIRES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.081.930/0001-42, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. NELSON VITORINO PIRES, portador da CI/RG nº 5.536.746-9 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 711.552.369-04, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1525/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, descrito respectivamente na cláusula segunda do contrato nº 1525/2017, que encerraria aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21/06/2018) por mais 30 dias passando a encerrar-se aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito (21/07/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1525/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (20/06/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES -711.552.369-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 3/2018, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, CONFORME RECURSOS DO FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.02238/2016-53, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ/CPF: 93.234.789/0001-26
Endereço: BR 386 KM 341, , BOM PASTOR, Lajeado, RS, CEP: 95905-500

LOTE 1

Valor Total do Lote: 70.940,00 (setenta mil, novecentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Conjunto Aluno Tamanho 04 - Modelo 1 MDF/MDP	UND	260,00
2	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	UND	45,00

Valor Total Homologado: R\$ 70.940,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 70.940,00 (setenta mil, novecentos e quarenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1733/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 3/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ Nº: 93.234.789/0001-26

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, CONFORME RECURSOS DO FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.02238/2016-53.

Valor Global: R\$ 70.940,00 (setenta mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DE ACORDO COM AS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Ano VII Edição nº106/2018

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, CONFORME RECURSOS DO FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.02238/2016-53.

CONTRATADO: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ 93.234.789/0001-26, sito à BR 386 KM 341, , BOM PASTOR, Lajeado, RS, CEP: 95905-500

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 70.940,00 (setenta mil, novecentos e quarenta reais)**

- Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 03/2018**, em conformidade com o processo administrativo nº061/2018.

Faxinal, 02 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.